



Juízo: Vara do JEC - Erechim  
Processo: 9002474-86.2020.8.21.0013  
Tipo de Ação: Espécies de Títulos de Crédito :: Nota Promissória  
Autor: Comércio de Combustíveis Paulo Bento  
Réu: Angélica Mokfa  
Local e Data: Erechim, 01 de setembro de 2021

## DESPACHO

Vistos.

Diante da manifestação retro, verifico que o veículo restou penhorado e removido (fl. 135), dessa forma, designe-se hasta pública.

Intimem-se.

Diligências Legais.

Erechim, 01 de setembro de 2021

Dra. Lilian Paula Franzmann - Juíza de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/09/2021 16h22min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001273779034*

